

## **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO ANTICORRUPÇÃO**

### **Cronograma**

**COORDENADOR CURSO: GUILHERME DE SOUSA NUCCI (Desembargador TJSP)**

**Eixo 2 – CORRUPÇÃO E TIPOS PENAIIS CORRELATOS – 120 horas/aula**

**COORDENADOR EIXO: ULISSES AUGUSTO PASCOLATI JUNIOR (Juiz de Direito TJSP)**

**Disciplina: CORRUPÇÃO E TIPOS PENAIIS CORRELATOS – 60 horas-aula**

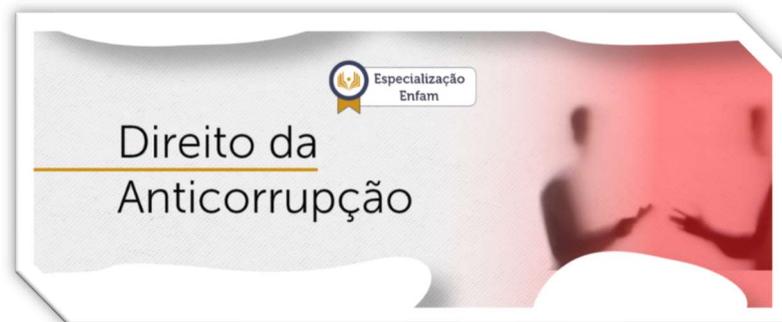
**DOCENTE RESPONSÁVEL: Gláucio Roberto Brittes de Araújo**

**Objetivo geral:** Analisar os ilícitos de corrupção (passiva e ativa) em seus aspectos dogmáticos, e alguns delitos relacionados, diferenciando aqueles que representam infração do dever jurídico de probidade estabelecido com a Administração Pública.

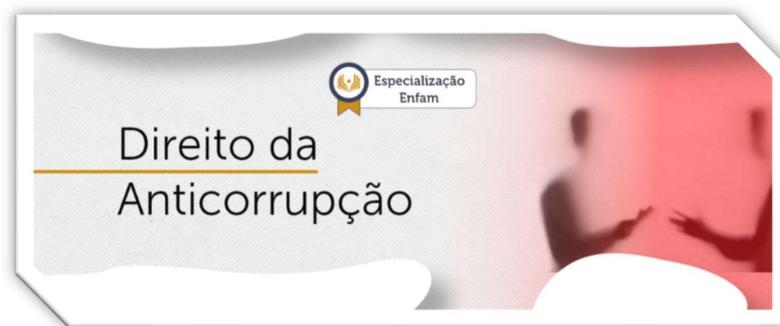
Objetivos específicos:

- Relacionar situações fáticas no plano jurídico-dogmático e os laços que guardam com o crime de corrupção.
- Analisar pontos relevantes dos delitos estudados nas dimensões da doutrina e da jurisprudência.

**Ementa:** Relação da corrupção com delitos que trazem a ínsita o uso venal da função pública. Corrupção passiva e ativa. Financiamento eleitoral. Corrupção no âmbito privado. Tipos penais correlatos. Crimes contra a ordem tributária e teoria do domínio do fato. Crimes contra a sistema financeiro nacional. Aspectos dogmáticos e jurisprudenciais dos delitos.



<b>Data e horário</b>	<b>Aula síncrona (remota)</b>	<b>Docentes</b>
<b>30/05/2022</b> 18h às 21h	<b>Relações recíprocas entre a corrupção, crime fiscal e lavagem de dinheiro, com referência especial para o fenômeno do “caixa 2.” – 3 h/a</b>	Jesus Maria Silva Sanches
<b>06/06/2022</b> 18h às 21h	<b>Corrupção passiva e ativa (artigos 317 e 333 do Código Penal). Aspectos dogmáticos. Evolução e expansão dos conceitos (Caso Collor e Mensalão). Questões pontuais quanto a bilateralidade e especificidade do ato de ofício como contraprestação da vantagem indevida. Conformação jurisprudencial. Evolução. – 3 h/a</b>	Ana Elisa Liberatore S. Bechara
<b>08/06/2022</b> 18h às 21h	<b>Corrupção e o financiamento eleitoral. O problema do “caixa 2”. Posição jurisprudencial – 3 h/a</b>	Marco Antonio Martin Vargas
<b>13/06/2022</b> 18h às 21h	<b>Corrupção no âmbito privado. Necessidade ou não. Proposta no “novo” Código Penal. Atuais tipos previstos no Estatuto de Defesa do Torcedor (artigos 41-C e 41-D, Lei 10.671/2003) e art. 337 do Código Penal - Corrupção ativa em transação comercial internacional. Questão das novas loterias esportivas – 3 h/a</b>	Ulisses Augusto Pascolati Junior
<b>15/06/2022</b> 18h às 21h	<b>Tipos penais do Código Penal (Peculato – art. 312, Concussão – art. 316, Prevaricação – art. 319). Aspectos dogmáticos necessários a compreensão do uso venal da função pública – 3 h/a</b>	Gustavo Octaviano Diniz Junqueira
<b>20/06/2022</b> 18h às 21h	<b>Crimes contra a ordem tributária (arts. 1º, 2º e 3º da Lei 8.137/90). Aspectos dogmáticos relevantes. Momento consumativo. Aplicação da teoria do domínio do fato. Posição Jurisprudencial – 3h/a</b>	Oswaldo Henrique Duek Marques
<b>27/06/22</b> 18h às 21h	<b>Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional (Lei 7.492/86). Evasão de divisas (art. 22). Aspectos dogmáticos – 3 h/a</b>	Marcelo Costenaro Cavalli
<b>Aulas assíncronas</b>	<b>39 horas-aula – 31/05 a 01/08</b>	Gláucio Roberto Brittes de Araújo



**Disciplina: LAVAGEM DE DINHEIRO – 30 horas-aula**

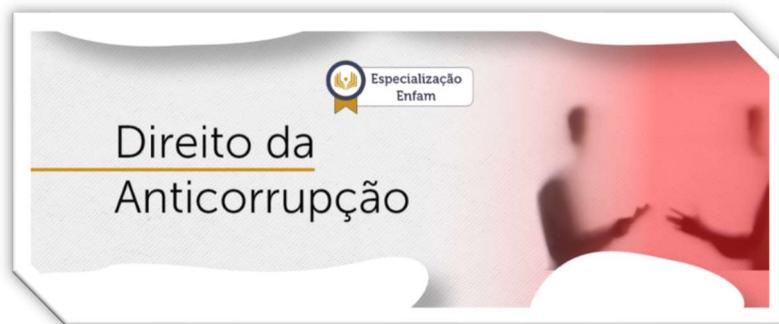
**DOCENTE RESPONSÁVEL: Marllon Souza**

**Objetivo geral:** Analisar o crime de lavagem de dinheiro em todas suas dimensões e vicissitudes.

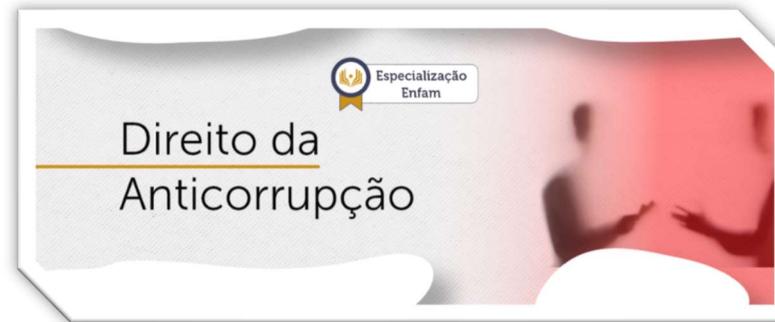
**Objetivos específicos:** no aspecto jurídico-dogmáticos:

- Identificar os principais problemas relacionados ao crime e lavagem de dinheiro.
- Analisar o enfrentamento destes crimes pelos tribunais,
- Compreender os mecanismos utilizados para consecução de delitos relacionados à lavagem de dinheiro.

**Ementa:** Crime de lavagem de dinheiro, aspectos doutrinários e jurisprudenciais. Prevenção. Mecanismos de lavagem. Criptomoedas.



Data e horário	Aula síncrona (remota)	Docentes
<b>01/08/2022</b> 18h às 21h	<b>Lavagem de Dinheiro. Aspectos dogmáticos penais. Conceito. Espécie. Bem Jurídico. Crime Antecedente. Momento consumativo. Exaurimento. Análise Jurisprudencial – 3 h/a</b>	José Maria Panoeiro
<b>08/08/2022</b> 18h às 21h	<b>Mecanismos de lavagem de dinheiro: paraísos fiscais, dólar cabo, offshore e criptomoedas (tema apartado). A relação do Judiciário com as instituições que atuam no campo da persecução penal, relatórios do COAF/UIF e identificação de risco de lavagem de dinheiro. Análise e Identificação de Movimentações Financeiras suspeitas. Dever de informação e responsabilidade por omissão de informações. Programas de <i>compliance</i> voltado à lavagem de dinheiro. Gestão de ativos. Bens apreendidos. Análise jurisprudencial – 3 h/a</b>	Robinson Fernandes
<b>15/08/2022</b> 18h às 21h	<b>Fronteiras penais das criptomoedas e Lavagem de Dinheiro (art. 1º, Lei 9.613/98). Problemas relacionados ao anonimato. Possibilidade de rastreamento e controle pelo Estado. Pagamento de vantagens ilícitas por meio de cripto moedas (art. 317, CP), evasão de divisas (art. 22, Lei 7.492/86) e sonegação fiscal (art. 1º, Lei 8.137/80). Posições da Jurisprudência atual – 3 h/a</b>	Beatriz Correa Camargo
<b>Aulas assíncronas</b>	<b>21 horas-aula – 02/08 a 22/08</b>	Marllon Souza



**Disciplina: CRIMINALIDADE ORGANIZADA E CRIMINALIDADE CORPORATIVA– 30 horas-aula**

**DOCENTE RESPONSÁVEL: Ulisses Augusto Pascolati Junior**

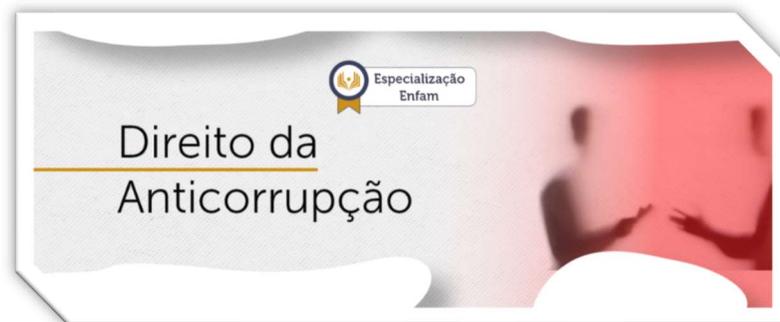
**Objetivo geral:** Analisar a imputação penal quando se trata de delitos praticados por meio de concerto delitivos lícitos ou ilícitos.

**Objetivos específicos:**

- Analisar os delitos de corrupção e lavagem de dinheiro praticados por meio de organizações criminosas ou mesmo por grupos econômicos lícitos.
- Analisar os diferentes aspectos envolvendo a responsabilidade penal corporativa.

**Ementa:** Organização criminosa (Lei n. 12.850/2013). Aspectos jurídicos dogmáticos. Criminalidade empresarial. Responsabilidade penal das Pessoas Jurídicas.

Sociedades instrumentais. Programas de compliance.



Data e horário	Aula síncrona (remota)	Docentes
<b>22/08/2022</b> 18h às 21h	<b>Criminalidade organizada. Lei de Organização Criminosa (Lei 12.850/2013). Evolução, conceito, acordos internacionais e alterações legislativas. A diferença entre criminalidade organizada e outros tipos de crime de concerto necessário. Análise dogmática dos tipos penais. Teoria do domínio do fato – 3 h/a</b>	Olavo Evangelista Pezzotti
<b>29/08/2022</b> 18h às 21h	<b>Criminalidade Empresarial. Empresa como objeto lícito e ilícito. O direito penal como instrumento frente a delinquência econômica e o poder das grandes corporações. Criminalização da empresa e do empresário. Fundamentos penais e políticos criminais. Responsabilidade Penal das Pessoas Jurídicas. Modelos de Responsabilização. Aspectos dogmáticos. Sistema de imputação: Responsabilidade penal por ação e omissão (updown e downup) – 3 h/a</b>	Paulo Cesar Busato
<b>05/09/2022</b> 18h às 20h	<b>Delinquência organizada e delinquência empresarial: sociedades de fachada e instrumentais. Responsabilidade pessoal do empresário pessoa física. Os programas de <i>compliance</i> e a responsabilidade penal – 3 h/a</b>	Eduardo Saad Diniz
<b>Aulas assíncronas</b>	<b>21 horas-aula – 22/08 a 19/09</b>	Ulisses Augusto Pascolati Junior